



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

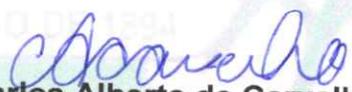
PARECER Nº 6/2025 COMISSÃO REPRESENTATIVA

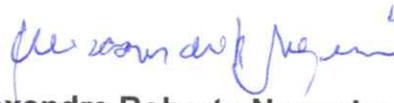
*Projeto de Resolução nº 1/2025 –
Legislativo – Dispõe sobre o programa de
estágio e fixa remuneração.*

A Comissão Representativa, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 1/2025 – Legislativo, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 24 de janeiro de 2025.


Valdir Fragoso
Presidente


Carlos Alberto de Carvalho
Relator


Alexandre Roberto Nogueira
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2025 – Legislativo – Dispõe sobre o programa de estágio e fixa remuneração.

I- INTRODUÇÃO

O Projeto de Resolução nº 1/2025, apresentado pelo Poder Legislativo, tem como objetivo criar processo de credenciamento para a contratação de estagiários para o Poder Legislativo Municipal, tanto de nível médio quanto superior.

II- ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Resolução mencionado acima, tem o objetivo de estabelecer um procedimento regulamentado de credenciamento para a contratação de estagiários, a fim de contribuir com o aluno a sua carreira profissional, além do que é também essencial à sua vida acadêmica.

Desta forma, o Projeto foi encaminhado à esta Comissão para análise e emissão de Parecer, sendo que, após o devido estudo, a Comissão procedeu a consulta ao Procurador Legislativo que emitiu Parecer Técnico sobre os aspectos legais para sua regular tramitação.

III- PARECER TÉCNICO DO PROCURADOR LEGISLATIVO

O Projeto foi devidamente analisado pela Procuradoria Legislativa, que emitiu Parecer Técnico favorável. Aduziu que a proposta está em conformidade com o artigo 84, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, e com a legislação vigente, não havendo qualquer vício jurídico que impeça a sua implementação.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

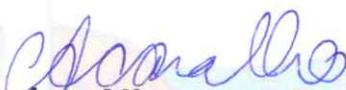
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

IV- CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a regularidade do Projeto em termos legais, bem como os benefícios para a Casa Legislativa e para os estudantes, esta Comissão Representativa opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2025, que visa criar o credenciamento para contratação de estagiários, conforme disposto.

Desta forma, este Relator manifesta-se favorável à sua aprovação, recomendando a apreciação e aprovação do Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 24 de janeiro de 2025.


Carlos Alberto de Carvalho
Relator

25 DE JULHO DE 1894